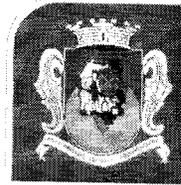


27 MAI 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

MUNICIPAL  
Arquivamento

LEI Nº 2.128 / 2.015  
DE 19 DE MAIO DE 2.015

Fis. \_\_\_\_\_  
JOÃO MONLEVADE

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS A QUE MENCIONA,  
LOCALIZADAS NO BAIRRO PLANALTO, NESTA  
CIDADE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas do bairro Planalto, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

- I – a atual rua A fica denominada de rua Vicente Rossi;
- II – a atual rua B fica denominada de rua Dona Zarif Loureiro;
- III – a atual rua D fica denominada de rua José Araújo Quintão;
- IV – a atual rua Q fica denominada de Laurindo Teixeira;
- V – a atual rua H fica denominada de rua José Tomaz Guimarães;
- VI – a atual rua J fica denominada de rua Professora Taninha Machado;
- VII – a atual rua N fica denominada de rua Laurentino Fonseca;
- VIII – a atual rua O fica denominada de rua Geraldo Diogo;
- IX – a atual rua S fica denominada de rua José Augusto Caldeira.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de maio de 2015.

**Simone Carvalho**  
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 25/05/15